



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 101/2023
PROJETO DE LEI Nº 4075/2022
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

Denomina de Manoel Bastos de Sousa a Rodovia que interliga o entrocamento da PB 306 no Distrito de Lagoa da Cruz, Município de Princesa Isabel, ao Município de Quixaba/PE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Denomina de Manoel Bastos de Sousa a Rodovia que interliga os municípios de Lagoa da Cruz – PB e Quixaba – PE, especificamente o entrocamento da PB 306 com a BR 426, ligação asfáltica no distrito de Lagoa da Cruz – PB, município de Princesa Isabel, na divisa entre os estados da Paraíba e Pernambuco, ao município de Quixaba – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente